



DECRETO N.º 035/2026

Almas, 10 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Almas-TO
PUBLICADO EM PLACAR
EM 10/02/2026
Assinatura do Responsável

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e dos Membros do Conselho de Educação do Município de Almas - TO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO, Estado do Tocantins, **RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e especialmente a Lei Municipal n.º 385/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Zilma Alves Varanda da Silva, inscrita no CPF sob o nº ***.597.381-**, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Educação do Município de Almas – TO.

§1º - A Presidente considera-se empossada a partir da publicação deste Decreto, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese, deverá ser remunerado.

Art. 2º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho de Educação do Município de Almas – TO, conforme segue:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Zilma Alves Varanda da Silva;

Suplente: Iris Moura dos Santos Nogueira;

II – Representante dos docentes das escolas públicas da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Marlene Moreira da Nóbrega Serra;

Suplente: Leurivânia Gomes Pereira Rodrigues;

III – Representante dos pais de aluno de estabelecimento público Municipal de educação residente no município;

Titular: Marcela Araújo dos Santos

Suplente: Maria Ferreira dos Santos Alves



IV - Representante da sociedade civil organizada::

Titular: Sileide Pereira da Silva Albuquerque ;

Suplente: Arlei Alves Soares;

V -Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Elda Marques Gonçalves;

Suplente: Raisa Nogueira dos Santos ;

VI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Graciane Ferreira Coelho Monteiro;

Suplente: Osvaldo Xavier;

VII - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria Justina Ribeiro Barbosa

Suplente: Jozélia Guedes da Cunha

VIII – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Misael Nunes de Abreu

Suplente: Arlérico de Oliveira Nunes

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMAS, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10.02.2026).


RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER

Prefeito do Município de Almas - TO